

**Tema:**  
**Formação por Competência na Engenharia  
no Contexto da Globalização 4.0**

**CHAMADAS E EDITAIS COBENGE 2019**

**CHAMADAS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS (STs / SPs)**

**EDITAL DAS SESSÕES DIRIGIDAS (SDs)**

**TAXA DE INSCRIÇÃO COBENGE 2019**

**ANUIDADE ABENGE 2019**

**CALENDÁRIO GERAL 2019**

Fortaleza, 12 de março de 2019

Coordenação Geral do COBENGE 2019

## Tema: Formação por Competência na Engenharia no Contexto da Globalização 4.0

A Coordenação Geral do COBENGE 2019, por meio de sua Coordenação Científica, torna pública a abertura do edital para submissão de trabalhos científicos, com vistas à publicação nos anais do evento.

### Subáreas para submissão de trabalhos:

1. **Perfil do Egresso e Formação por Competências:** Estratégias e atividades para a formação por Competências; Como garantir o desenvolvimento do perfil do egresso no Curso; Como assegurar a formação do Engenheiro Inovador, do Engenheiro Empreendedor e do Engenheiro Professor.
2. **Projeto e Gestão de Cursos:** Diretrizes curriculares e legislação; Implantação e acompanhamento das novas DCNs; Projeto Pedagógico de Curso; Gestão de cursos.
3. **Métodos e Meios de Ensino/Aprendizagem:** Estratégias pedagógicas; Inovação no ensino/aprendizagem; Avaliação de ensino e aprendizagem; Multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade.
4. **Educação a Distância e Formação Mediada por Tecnologia:** Formação mediada por tecnologia; Prática laboratorial presencial, remota e simulada; Estratégias de avaliação.
5. **Formação Cidadã:** Responsabilidade social e interação com a sociedade; Gênero, Inclusão, Diversidade e Pluralidade; Mobilidade e Acessibilidade; Sustentabilidade.
6. **Acolhimento de Ingressantes e Acompanhamento de Egressos:** Perfil do ingressante; Nivelamento de conhecimento e orientação psicopedagógica e social; Retenção e Evasão; Reorientação profissional, Programa de Vivências Acadêmicas, Programa para Identificação do destino dos egressos; Educação Continuada para egressos.
7. **Formação Pedagógica dos Professores:** Iniciativas inovadoras de formação; Iniciativas de internacionalização; Formação docente continuada; Capacitação docente; Avaliação docente.
8. **Avaliação Institucional e de Cursos de Engenharia:** Instrumentos e processos de avaliação; ENADE; Acreditação de cursos.
9. **Programas Especiais:** Grupos PET (Programas Especiais de Treinamento); Empresas Júniores; Iniciação Científica; Extensão; Monitorias; Assemelhados.
10. **Intercâmbio, Mobilidade Acadêmica e Dupla Diplomação:** Mobilidade interna e externa; Dupla diplomação e reconhecimento de títulos; Intercâmbios.
11. **Interação com o Ensino Fundamental e Médio:** Relato de experiências; Formas de despertar vocações.
12. **Relação Universidades/Cursos com Empresas:** Atividades de ensino e aprendizagem nas organizações empresariais; Participação das empresas na organização de cursos e na melhoria contínua destes; Curricularização da Extensão.
13. **Temas Transversais à Educação em Engenharia;** Outros aspectos relevantes relacionados à Educação em Engenharia de uma maneira geral.

## Submissão dos Trabalhos

- Os trabalhos são elaborados em conformidade com o [Modelo de Submissão de Trabalhos](#) (template para submissão disponível no site do evento na aba "Submissão");
- Os trabalhos são inseridos no **sistema próprio** (link de submissão disponível na área restrita do autor cadastrado no site da ABENGE);
- Todos os autores dos trabalhos submetidos para o COBENGE devem estar **cadastrados** com todos os seus dados pessoais e institucionais no site da ABENGE previamente;
- Cada trabalho pode ser composto por até **5 autores**. Em caso de necessidade de inserir **mais autores**, deve ser apresentada uma justificativa no ato da submissão, e a inclusão está condicionada a análise e aprovação por parte da Comissão Científica;
- Terminado o prazo de submissão, não são permitidas inclusões/exclusões/alterações de autores e o trabalho não pode ser alterado em nenhum aspecto, em hipótese alguma
- A Coordenação Geral e a Comissão Científica alertam para a responsabilidade sobre o ineditismo e a autoria ser exclusiva dos autores, ficando os mesmos sob o rigor das sanções legais que se aplicam às questões de plágio ou equivalentes.

## Seleção e Apresentação dos Trabalhos

- Os trabalhos que não atenderem integralmente ao especificado no item anterior (da submissão dos trabalhos) são automaticamente rejeitados;
- Após as submissões, a Coordenação Científica procede à pré-seleção dos trabalhos recebidos, com base em critérios como: observância à formatação prescrita; coerência da conclusão com o desenvolvimento; originalidade dos argumentos e da abordagem, grau de reflexividade, consistência técnica e qualidade da pesquisa;
- Os trabalhos aprovados são apresentados ou expostos em Sessões Técnicas (STs) ou em Sessões de Pôsteres (SPs). O autor, quando da submissão do trabalho, deve indicar qual a sua preferência de apresentação do trabalho (ST ou SP);
- A decisão final sobre o tipo de sessão (ST ou SP) na qual cada trabalho será apresentado, fica a cargo da Coordenação Científica, em função das disponibilidades espaço/temporais nas SPs e STs programadas;
- As instruções para apresentação nessas duas sessões são disponibilizadas no site do evento, juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.

## Responsabilidades e Condições para Apresentação e Publicação

- Todos os autores de cada trabalho submetido que for selecionado para apresentação, renunciam a seus direitos autorais patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso e/ou divulgação do seu conteúdo pela internet;
- Só são publicados trabalhos com inscrições pagas por pelo menos um dos autores. Cada inscrição plena dá direito à publicação de até 2 (dois) trabalhos desta chamada;
- A apresentação dos trabalhos pode ser feita por um dos autores ou um representante legal (mediante apresentação prévia de declaração assinada pelo autor) devidamente inscritos;
- Caso haja mais de uma submissão de um mesmo trabalho, só é aceita a última versão encaminhada até o encerramento do prazo de submissão;
- Não há distinção de mérito entre os trabalhos apresentados em ST ou em SP. Em ambos os casos, os trabalhos completos são incluídos nos anais.

## Cronograma

As datas foram determinadas considerando o prazo necessário para avaliação e divulgação dos resultados em tempo hábil para os autores poderem solicitar recursos junto às agências de fomento. Ressalta-se a importância do cumprimento dos prazos, uma vez que os mesmos não podem ser prorrogados.

Atividade	Início	Fim
Submissão de Trabalhos para as STs e SPs do COBENGE <b>Prorrogado até 09/05</b>	15/03	<b>09/05</b>
Avaliação dos Trabalhos pela Comissão Científica	09/05	16/06
Divulgação dos Trabalhos para STs e SPs Aprovados	17/06	17/06
Pagamento da taxa de Inscrição no COBENGE para inserção na Programação e publicação dos Trabalhos Aprovados (*)	02/05	25/07
Elaboração da Programação das Sessões Técnicas e Sessões Pôsteres e Edição dos anais do evento	01/08	19/08
Publicação da Programação das STs e das SPs e dos anais provisórios	19/08	19/08
Realização do COBENGE 2019	17/09	20/09

(\*) O pagamento da taxa de inscrição de autores com trabalhos aprovados após 25/07 implicará em apresentação do trabalho somente se houver espaço na programação e a publicação nos anais ocorrerá após o término do evento.

Fortaleza, 29 de abril de 2019

Coordenação Científica do COBENGE 2019  
Coordenação Geral do COBENGE 2019

## EDITAL DE CHAMADA – SESSÕES DIRIGIDAS

### O QUE SÃO AS SESSÕES DIRIGIDAS?

A **Sessão Dirigida (SD)** é um espaço do COBENGE de apresentação, discussão e articulação de trabalhos acadêmicos de forma coletiva e interinstitucional, que objetiva congrega pesquisadores e demais interessados em determinados temas que se coadunam com a temática da Educação em Engenharia e, em especial, com o tema geral do evento.

O objetivo principal é dar oportunidade aos participantes para debaterem, trocarem ideias e experiências sobre tópicos relacionados à Educação em Engenharia, de uma forma mais estruturada e aprofundada do que em outras sessões do evento.

O resultado desta atividade é publicado na forma de um livro multiautoral cujos capítulos representam a consolidação dos trabalhos apresentados e das discussões ocorridas em cada SD.

### QUAL A COMPOSIÇÃO DA SD?

Cada SD é composta por:

- Um **Coordenador** e um **Relator** de Instituições distintas;
- **Autores dos trabalhos selecionados** para serem desenvolvidos na SD de três ou mais IES distintas do coordenador e do relator;
- Demais interessados no tema da SD que comparecerem à discussão durante o COBENGE.

### COMO SERÃO DEFINIDAS AS SDS?

A proposta de SD deve ser submetida por um Coordenador e um Relator, contendo:

- **Título** compatível com a temática da Educação em Engenharia;
- **Resumo** de três a cinco páginas formato A4 LIVRO (páginas com tamanho A5) com objetivos, aspectos teórico-metodológicos, breve descrição, resultados ou conclusões decorrentes da proposta e outras questões que contribuam para melhor elucidar a proposta;
- Uma listagem de pelo menos três pesquisadores que não pertençam à IES do coordenador e do relator, que trabalhem com a temática e que contribuam com o desenvolvimento da SD.

Dentre as propostas apresentadas, são escolhidas pela Coordenação das SDS até quatro propostas para serem desenvolvidas durante o COBENGE, e que atendam aos requisitos deste Edital tendo ainda como critérios básicos:

- São escolhidas, preferencialmente, propostas de autores que ainda não tenham coordenado SD em outro COBENGE ou que abordem temas que ainda não tenham sido contemplados em anos anteriores;
- As propostas com temas bem definidos e claros, que possam agregar mais contribuições, terão preferência.

Ao elaborar a proposta de tema para SD, deve-se ter em mente o **objetivo final que é o de constituir um capítulo de livro** que possa efetivamente contribuir para a Educação em Engenharia. Isto significa que o trabalho submetido terá seu formato alterado para compatibilizar-se com o capítulo proposto pelo coordenador e relator da SD.

### QUAL O FORMATO DAS PROPOSTAS DE SDS?

**Formato A4 – LIVRO** - (três a cinco páginas de tamanho A5), margens 2,0 cm, Fonte Arial 10, espaço simples, com nome do Coordenador e Relator e respectivas filiações e endereços.

## COMO SÃO ESCOLHIDOS OS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS EM CADA SD?

Após aprovada a proposta de SD, é **aberta chamada para os interessados em participar como autores de trabalhos** relacionados ao tema de cada Sessão. Os trabalhos devem ser enviados com a mesma formatação da proposta de SD contendo entre 8 e 10 páginas formato A4 LIVRO (páginas com formato A5).

**Os trabalhos submetidos às SDs são diferentes dos trabalhos submetidos às Sessões Técnicas e Pôsteres do evento.** Não pode haver duplicidade de publicação, ou seja, o autor deve escolher entre ST/SP e SD, não podendo publicar o mesmo trabalho mais de uma vez.

**A escolha dos trabalhos (mínimo de três e máximo de seis), assim como a condução de cada SD, fica a cargo do Coordenador e do Relator de cada sessão.** A sessão só pode ocorrer se houver pelo menos três trabalhos selecionados de autores de IES distintas do Coordenador e do Relator. Uma sessão para se desenvolver deve ter no mínimo cinco autores de instituições distintas.

**É obrigatória a presença no evento do coordenador e do relator da SD,** assim como de pelo menos um autor de cada trabalho selecionado para apresentar seu trabalho e, principalmente, debater com os demais participantes.

## COMO FUNCIONA A SD?

Cada Sessão Dirigida, no COBENGE, tem duração de três horas:

- A primeira parte, com duração de uma hora e 30 minutos, destina-se à apresentação dos trabalhos propostos sobre o tema da sessão;
- A segunda parte, que ocupa o tempo restante, destina-se ao debate sobre o tema e os trabalhos de cada SD.

A apresentação de cada trabalho não pode ultrapassar o tempo de 10 minutos e não deve ser no mesmo formato da apresentação normal de trabalhos em sessões técnicas. Esta apresentação deve destacar os principais pontos e os aspectos que se articulam e que divergem dos demais trabalhos da SD.

## O QUE SERÁ PUBLICADO?

O resultado de cada SD constituir-se-á em um **capítulo de um livro** que será editado após o evento. Os resumos dos proponentes e os trabalhos apresentados devem ser articulados de modo a constituírem um capítulo de livro. Esse capítulo é de autoria do Coordenador e do Relator em coautoria com os demais autores dos trabalhos apresentados.

O capítulo, editado no formato livro definido pela Coordenação das SDs será composto por:

- Páginas iniciais: com Título, Sumário e Autores;
- Introdução: com objetivos, apresentação, contextualização e a articulação das diversas contribuições;
- Desenvolvimento do capítulo: composto pelos trabalhos aprovados e apresentados na SD reelaborados de modo a incorporar as contribuições ocorridas na sessão, se adequando ao restante do capítulo;
- Bibliografia: relativa a todos os textos que compuserem o capítulo.

Cada capítulo será constituído por pelo menos cinco autores, quais sejam: o coordenador e o relator e pelo menos mais três contribuições de autores distintos.

## CALENDÁRIO

DATA	Atividade
De 02 até 27 de maio	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE SDs (em conformidade com <b>modelo específico</b> disponível no site)
Até 03 de junho	DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SDs APROVADAS
De 03 de junho até 01 de julho	SUBMISSÃO DE TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NAS SDs (em conformidade com instruções a serem divulgadas)
Até 10 de julho	Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD. Início da interação dos Coordenadores e Relatores das SDs com os autores dos trabalhos aprovados com vistas à construção dos capítulos do livro das SDs do COBENGE.
Até 25 de julho	Pagamento da taxa de Inscrição no COBENGE para inserção na Programação e publicação dos Trabalhos Aprovados (*)
Até 31 de julho	Último dia para os coordenadores das SDs enviarem o resumo e os trabalhos aprovados para apresentação nas sessões para a Coordenação Geral das SDs.
COBENGE (data e hora a ser definida)	Reunião dos coordenadores e relatores das SDs com a Coordenação Geral das SDs no COBENGE.
	O horário de apresentação das SDs será definido na programação do COBENGE.
Após o COBENGE	Prazo para a Coordenação Geral das SDs (ABENGE) responder aos Coordenadores sobre a adequação de cada SD ao Edital e ao Evento. Interação entre os Coordenadores de cada SD e os autores que tiveram trabalho aprovado com vista à organização do capítulo que será publicado no livro das SDs do COBENGE.

(\*) O pagamento da taxa de inscrição de autores com trabalhos aprovados após 25/07 implica em apresentação do trabalho somente se houver espaço na programação.

### PAGAMENTO DE TAXAS

TODOS os coordenadores, relatores e pelo menos um autor de cada trabalho aprovado, devem estar regularmente inscritos no COBENGE e pagam normalmente todas as taxas. Trata-se de uma modalidade de participação com trabalho no evento e, portanto, com os mesmos direitos que os participantes das Sessões Técnicas e Pôsteres.

Fortaleza, 12 de março de 2019  
Coordenação Geral das SDs  
Coordenação Geral do COBENGE 2019

## TAXAS DE INSCRIÇÃO COBENGE 2019

CATEGORIAS	Até 31/07/2019	Após 31/07/2019
1. Professore(a)s e demais profissionais que não pagaram a anuidade da ABENGE até 30/04/2019	580,00	760,00
2. Associado(a) Individual da ABENGE com a anuidade de 2019 paga até 30/04/2019	435,00 (*)	570,00
3. Um representante de cada Instituição com a anuidade de Associado Institucional de 2019 paga até 30/04/2019	0,00	0,00
4. Estudante de Pós-Graduação não Associado(a) com declaração assinada pelo Coordenador do seu Curso ou Secretaria da IES	300,00	400,00
5. Estudante de Pós-Graduação Associado(a) da ABENGE com declaração assinada pelo Coordenador do seu Curso ou Secretaria da IES e com a anuidade de 2019 paga até 30/04/2019	225,00 (*)	300,00
6. Estudante de Graduação com comprovante de matrícula ou declaração assinada pelo Coordenador do seu Curso ou Secretaria da IES	200,00	250,00

(\*) Desconto de 25% sobre o valor do não Associado(a)

### Condições para Apresentação e Publicação de Trabalhos:

1. Cada inscrição paga pode validar até 2 (dois) trabalhos aprovados. Para validar trabalhos (ST ou SP) adicionais: utilize inscrições adicionais (própria ou de coautores);
2. Para validar a publicação nos anais do COBENGE: o trabalho deve estar vinculado a uma inscrição paga até o dia 25/07/2019. Pagamentos após esta data, só garantem o trabalho publicado nos anais após o término do evento.

Dúvidas sobre pagamento de inscrição: encaminhar e-mail para [secretaria@abenge.org.br](mailto:secretaria@abenge.org.br).

Fortaleza, 12 de março de 2019

Coordenação Geral do COBENGE 2019



## ANUIDADE ABENGE 2019

Conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária da ABENGE, realizada em 27 de setembro de 2017 em Joinville/SC, por ocasião do XLV COBENGE, os valores da anuidade tiveram reajuste para o ano de 2018, fixando-se o valor de R\$ 150,00 para o associado individual e R\$ 900,00 para o associado institucional. Estabeleceu-se também que a data limite para pagamento com desconto é o dia 30 de abril. Resolveu-se por manter estes mesmos valores praticados em 2018 para o ano de 2019:

ANUIDADE	Até 30/04/2019	Após 30/04/2019
INDIVIDUAL	R\$ 125,00 (desconto de R\$ 25,00)	R\$ 150,00
INSTITUCIONAL	R\$ 750,00 (desconto de R\$ 150,00)	R\$ 900,00

- O **Associado Individual** em dia com a anuidade 2019, tem direito a 25% de desconto na inscrição para eventos organizados pela ABENGE.
- O **Associado Institucional** em dia com a anuidade 2019, tem direito a isenção da taxa de inscrição de seu Diretor ou um representante, por ele indicado, nos eventos da ABENGE.
- O boleto de regularização da anuidade individual deve ser emitido diretamente no site da ABENGE ([www.abenge.org.br](http://www.abenge.org.br)) no qual há também um passo a passo para emissão desse boleto.

Dúvidas sobre pagamento de inscrição: encaminhar e-mail para [secretaria@abenge.org.br](mailto:secretaria@abenge.org.br)

Brasília, 12 de março de 2019

Diretoria da ABENGE

## CALENDÁRIO GERAL DO COBENGE 2019

MÊS	DATA	ATIVIDADE
Fevereiro	12	Início do recebimento da anuidade 2019 da ABENGE com desconto
Março	15	Início da submissão de trabalhos para as STs e SPs
Abril	30	<b>Último dia para pagamento da anuidade da ABENGE com desconto</b>
Maio	02	Início do recebimento da taxa de inscrição no COBENGE
		Início da recepção de Propostas de SDs
	09	<b>Último dia para submissão de trabalhos para STs e SPs – não haverá nova prorrogação.</b>
	27	<b>Último dia para envio de Propostas de SDs</b>
	03	<b>Divulgação das Propostas de SDs Aprovadas</b>
Junho	03	Início da submissão de trabalhos para as SDs Aprovadas
	17	<b>Divulgação dos Trabalhos Aprovados para as STs e SPs</b>
	01	<b>Último dia para submissão de trabalhos para as SDs Aprovadas</b>
Julho	10	<b>Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD</b>
	25	<b>Último dia para pagamento da taxa de Inscrição para inserção do trabalho (STs, SPs e SDs Aprovados) na Programação e Publicação nos Anais do COBENGE (*)</b>
	31	<b>Último dia para coordenadores das SDs enviarem o resumo e os trabalhos aprovados para apresentação</b>
	31	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição com desconto</b>
	19	<b>Publicação da Programação das STs e SPs</b>
Agosto	09	<b>Último dia para pagamento da inscrição com boleto gerado no site.</b> A partir do dia 10 o pagamento só poderá ser realizado por ocasião do credenciamento no evento (a partir de 16/09) Não mais poderá ser feito pagamento pelo site, pois não haverá tempo hábil para o Banco compensar os boletos quitados após o dia 09/09 e informar à Secretaria do Evento.
Setembro	17	Início do COBENGE 2019
	20	Fim do COBENGE 2019

(\*) O pagamento da taxa de inscrição de autores com trabalhos aprovados após 25/07, poderá implicar em **apresentação** do trabalho somente se houver espaço na programação e a **publicação** nos anais após o término do evento. Uma inscrição paga no evento dá direito à inserção de até 2 (dois) trabalhos.

Fortaleza, 12 de março de 2019

Coordenação geral do COBENGE 2019